

29:56

usuário: LUCIANA BORGES LEOCADIO

CPF: 476.517.843-91

Cadastramento

Acomp. e Fiscalização

Programas

Prestação de Contas

Propostas

Administração

Execução

TCE

Inf. Gerais

Verificação de Regularidade

Cadastros

Acesso à Informação

Sair do Sistema

28/10/2025 11:23 - v.3.10.13-b2407311

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 975061

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

06.052.138/0001-10 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO

Voltar

Versão:

Dados BásicosAnexosResponsável TécnicoDocumentação ComplementarQCIPO/CFFLAEQuadro Resumo

Laudo de Análise do Empreendimento

1. Enquadramento da proposta de Intervenção

1.1 - Nível do Instrumento

Nível I

1.2 - Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa?

Não

1.2.1 - Indicar o Manual Normativo do Programa utilizado para análise, se houver:

PC 28/24 Art.11 § 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.

1176 caracteres restantes.

1.3 - A proposta de intervenção atende aos limites e especificidades definidas pelos normativos utilizados na análise (prazos, pré-requisitos, soluções executivas, limites percentuais de Projetos, Adm. Local, Serviços Preliminares, etc)? *

Não

1.4 - Comentários *

PC 28/24 Art.11 § 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.

1176 caracteres restantes.

https://mandatarias.transferegov.sistema.gov.br/projeto-basico/private/index.jsf?idProposta=2067987

1/5

